



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
316

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 090/2025/GABPREF.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. ”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que o **Dia do Servidor Público**, comemorado em **28 de outubro**, é destinado à valorização dos profissionais que contribuem para o bom funcionamento da administração pública;

CONSIDERANDO que o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** antecede a referida data comemorativa, possibilitando melhor organização das atividades e deslocamentos dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro do corrente ano, segunda-feira, data que antecede o Dia Nacional do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º Excetuam-se do permissivo contido no artigo 1º os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços de relevante interesse social, considerados essenciais como: **Saúde e Limpeza pública**, cuja regularidade será mantida e irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população taipense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (24/10/2025).

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeita Municipal